



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 132/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

**APROVADO**

1<sup>a</sup> discussão

Em 24 / 04 / 93

Marcos da Rocha Mendes

Presidente

**PRESIDENTE**

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo prioridade na contratação de Professores para a Zona Rural, de profissionais já vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e que lecionem nestas unidades rurais.

SALA DAS SESSÕES, 19 de abril de 1 993.

EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento, a dificuldade dos Professores da zona rural, que tem apenas uma matrícula, em conseguir outro contrato (mesmo em estabelecimentos particulares) devido ao enorme tempo gasto com o deslocamento até a escola e vice versa. Outro aspecto importante à considerarmos, será a integração com a comunidade, o que sem dúvida favorecerá a permanência deste professor na escola. Entendemos que o governo já deveria trabalhar com este critério.

nlf